

Orçamento 606 / 2022

Florianópolis - SC, 02 de outubro de 2023.

Para
Município de Rio Branco do Sul
Sr. Karime Fayad
DD. Prefeito Municipal
RIO BRANCO DO SUL - PR

Ilmo(a). Sr(a).,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, apresentamos proposta para provimento de **"PROGRAMAS para GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (I.A)"** e serviços para a **Gestão de Saúde Municipal**

Ofertamos tecnologia móvel, operável em iPads, Tablets e outros conectados a rede internet. O sistema ofertado é classificado como computação nas nuvens, que significa dizer que a informação está disponível sem fios, no local em que estiver o usuário, inclusive através da tecnologia 3G.

O sistema de informações funcionará hospedado no datacenter IPM, o que garante maior disponibilidade para a operação.

O uso deste software propiciará o total controle sobre agendamentos, consultas, atendimentos, medicamentos e outros serviços e insumos necessários para atendimento ao público.

Com atuação consolidada no mercado, a IPM mantém boas referências em todo o País que podem ser comprovadas citando alguns usuários nos seguintes Estados:

- **Santa Catarina:** Tribunal de Contas, Brusque, Concórdia, Indaial, Palhoça, Rio do Sul, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Timbó, entre outros.
- **Paraná:** Arapongas, Araucária, Campo Largo, Campo Mourão, Castro, Cascavel, Colombo, Marechal Cândido Rondon, Paranaguá, Pinhais, entre outros.
- **Rio Grande do Sul:** Alvorada, Bento Gonçalves, Candelária, Cruz Alta, Gravataí, Igrejinha, Novo Hamburgo, Panambi, Santa Rosa, Cachoeirinha, Sapucaia do Sul entre outros.
- **Minas Gerais:** Pouso Alegre, Campo Belo, Bom Despacho, Oliveira entre outros.
- **Outros Estados:** Sumaré (SP), Câmara de Serra (ES) entre outros.

Os sistemas IPM são compatíveis com as regras dos Tribunais de Contas do RS, SC, PR, SP, MG e ES.

Atenciosamente,

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Diretor-presidente

1. OBJETO

A presente proposta tem por objeto o provimento de "**PROGRAMAS para GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (I.A)**" e serviços para a **Gestão de Saúde Municipal**.

2. AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO

Nos termos ora propostos, as informações e programas ficarão hospedados em datacenter IPM, o qual dispõe de estrutura para funcionamento ininterrupto inclusive com links de comunicação alternados, grupo gerador de energia, hardwares redundantes, virtualização, SGBDs, softwares básicos e de segurança, robot de backup, administração 24x7, em todos os dias do ano, dentre outros.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1. Implantação:

3.1.1. Diagnóstico:

- Levantamento de normas/leis, em especial as regras funcionais internas, para configuração do sistema.

3.1.2. Migração das informações:

- Migração de informações disponíveis nos computadores das entidades, para as áreas adiante informadas, que forem necessárias ao normal funcionamento do sistema.

3.1.3. Configuração:

- Configuração das rotinas necessárias ao funcionamento do sistema.

3.1.4. Customizações:

- Normalmente, o sistema não necessita de customizações. Se necessários, esses serviços serão cotados e cobrados separadamente.

3.1.5. Habilitação para uso:

- Instalação dos aplicativos web;
- Definição de permissões e acessos - individuais para cada usuário.

3.1.6. Treinamento e acompanhamento operacional aos usuários internos:

- Avaliação de conhecimento web;
- Treinamento será efetivado com carga horária padrão IPM;
- Acompanhamento inicial de operação necessário para o esclarecimento de dúvidas aos usuários e aderência do software de gestão.

3.2. Licenciamento e suporte técnico:

3.2.1. Licenciamento:

- Compreende a licença de uso do software aplicativo durante a vigência contratual e atualização legal para atendimento de novas normas ou leis.

3.2.2. Suporte técnico remoto:

- A IPM dispõe de uma equipe especializada para esclarecer dúvidas dos usuários do sistema, por meio da Central de Atendimento. O atendimento é oferecido via telefone, VOIP e chat. Também dispõe de técnicos que atendem diretamente os municípios clientes.

4. ESTIMATIVA E PREÇOS

4.1. Implantação:

Especificação de Serviços	Valor Total (R\$)
Diagnóstico, migração, configuração, habilitação, treinamento e acompanhamento operacional do sistema para uso.	64.300,00

4.2. Mensais:

Município de Rio Branco do Sul	
Módulos	Mensais (R\$)
IPM Saúde	
- Transporte S-1	194,74
- Farmácia S-1	936,59
- UPA S-1	2.159,50
- Faturamento S-1	1.408,37
- Ecografia S-1	205,75
- CAPS S-1	185,46
- Ambulatório S-1	965,84
- Agendamentos S-1	423,09
- Laboratório S-1	567,98
- RAAS S-1	213,28
- SAMU S-1	213,28
- Imunizações S-1	226,03
- Prontuário Médico S-1	1.921,25
- Prontuário Odontológico S-1	682,16
- TFD S-1	168,08
- AIH S-1	993,39
- APAC S-1	202,85
- Regulação S-1	213,28
- Hospitalar S-1	1.228,70
- Mobile S-1	952,82
- E-SUS AB S-1	639,85
- Cadastros Nacionais S-1	314,13
- ACS Mobile Offline S-1	778,95
- Interfaceamento com Laboratórios S-1	1.192,55
Outros	

- Técnico Residente S-1	7.800,00
Data Center	
- Data Center - IPMSaúde / IPMSocial / IPMVigilância S-1	2.439,35
Total Geral: R\$ 27.227,27	

Município de Rio Branco do Sul				
Item	Especificação	Quantidade	Valor Individual (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de Atendimento Local	300	133,35	40.005,00
2	Serviços de Atendimento Remoto.	300	133,35	40.005,00
3	Serviços de Customização.	500	213,57	106.785,00
Total geral: R\$ 186.795,00				

Obs: Consta valor de 01 técnico residente.

4.4. Serviços adicionais(opcionais): Se necessários, serão disponibilizados conforme contrato vigente.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Serviços de Implantação: pagamento em cota única, em até 15 dias da instalação dos aplicativos com informações migradas;

5.2. Provimento do sistema e serviços de suporte técnico:

- Pagamento em parcelas mensais e sucessivas, a primeira aos 30 dias da instalação do sistema;
- Customização de rotinas, personalização de relatórios, consultorias e atendimento técnico local, se necessários: valor por hora técnica autorizada e efetivada, a ser pago em conjunto com as parcelas mensais, sempre considerando o realizado no mês anterior.

6. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Esse orçamento tem validade de 45 (quarenta e cinco) dias.

Atenciosamente,

IPM SISTEMAS LTDA
ALDO LUIZ MEES
Diretor-presidente